

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1031/ 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando a solicitação feita pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, o parecer da Conselheira Elza Maria Jorge Fernandes Rosa e o que mais consta do processo nº 030.013948/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

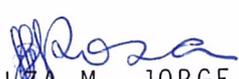
1. Autorizar a redução da frota total da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, de 354 para 341 veículos, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 1990.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 1990


CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente


ANTÔNIO NONATO DA SILVA
Membro


ELZA M. JORGE FERNANDES ROSA
Membro

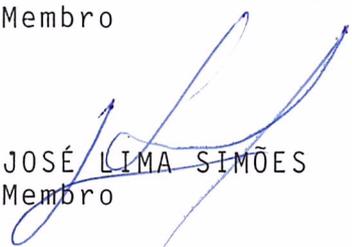

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

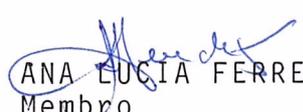
(cont. da Res. nº 1031/90-CTPC/DF)


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

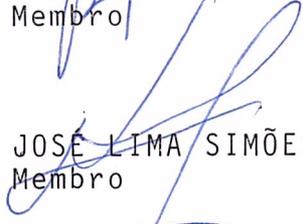


DISTRITO FEDERAL

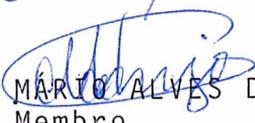
(cont. da Resolução nº 1030/90-CTPC/DF)

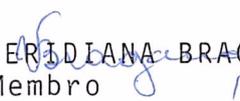

JOAQUIM JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


CELSO CARLOS BATISTA GOMES
Membro


JOSE LIMA SIMÕES
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

